

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 022/2025

1 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9 horas, realizou-se
2 reunião ordinária mensal, em formato online, por meio de plataforma digital, onde reuniram-
3 se, em sessão virtual, os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, estando presentes: Renata Ferrari, Regina
5 Todescatto e Dinorá Salete Dalmagro, juntamente com os membros do Conselho de
6 Administração, para tratar dos assuntos constantes da pauta previamente encaminhada: 1)
7 Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a contribuição
8 patronal, retido e passivo atuarial de outubro/2025; b) Definição do fundo para aplicação do
9 valor da compensação previdenciária da competência de setembro de 2025. Na sequência da
10 pauta, passou-se à análise e deliberação acerca da aplicação dos recursos referentes ao repasse
11 do mês de outubro/2025, no valor de R\$ R\$ 393.676,30 e da compensação previdenciária
12 competência setembro/2025, no valor de R\$ 27.798,04. A empresa de assessoria técnica
13 apresentou as alternativas de investimento disponíveis, destacando os fundos em conformidade
14 com a Política de Investimentos vigente: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF
15 RENDA FIXA, CNPJ nº: 23.215.008/0001-70, e/ou SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1
16 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 19.196.599/0001-09. Após a exposição das
17 opções e avaliação do cenário econômico atual, deliberou-se pela aplicação dos recursos da
18 seguinte forma: Repasse de outubro/2025 e compensação previdenciária, competência
19 setembro/2025 aplicados no fundo SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA
20 FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 19.196.599/0001-09, considerando que o fundo está atrelado ao
21 índice IRF-M 1, que reflete o desempenho de títulos públicos prefixados e a aplicação contribui
22 para diversificar o portfólio do RPPS, que já possui relevante exposição a ativos pós-fixados
23 (CDI/Selic). Tal diversificação é fundamental para reduzir riscos e equilibrar o comportamento
24 da carteira diante de diferentes cenários de taxa de juros. O IRF-M tende a apresentar melhor
25 performance em períodos de estabilidade ou queda da taxa Selic, cenário esperado a médio
26 prazo. Assim, o fundo oferece potencial de valorização superior ao CDI no horizonte de
27 investimento, com risco controlado, dada a composição em títulos públicos federais. E a taxa
28 de 0,18% a.a. é competitiva e inferior à média de fundos de mesmo enquadramento,
29 contribuindo para maior eficiência no retorno líquido da aplicação. Bem como está em
30 conformidade regulatória atendendo aos critérios legais para aplicação de recursos do RPPS. A
31 decisão foi unânime entre os membros do Comitê de Investimentos será encaminhada ao
32 Conselho de Administração para deliberação, ficando registrado que as aplicações respeitam os
33 limites e diretrizes estabelecidos pela Portaria/MTP nº 1.467/2022 e alterações posteriores, bem
34 como a Política de Investimentos vigente para o exercício de 2025. Nada mais havendo a tratar
35 encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos
36 conselheiros presentes. *Cie, Renata Ferrari, Regina Todescatto*